



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
Tel: 55 3282 1899 Lavras do Sul – RS



INDICAÇÃO Nº 34/2019

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 29/8/2019

APROVADO EM 02/09/19

Bira

Senhor Presidente.

A Vereadora que esta subscreve, indica, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ao Executivo Municipal – Setor Competente, o que segue:

Que seja estudada a possibilidade de enviar para esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que autorize a concessão de diárias para membros de Conselhos Municipais que se deslocarem da sede, eventualmente, por motivo de serviço ou no desempenho de suas funções, para indenização de despesas de alimentação e pousada, de acordo com as normas e valores estabelecidos na Lei e quanto ao meio de transporte a ser utilizado na viagem.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação se justifica pelas viagens que são realizadas atualmente e que são custeadas apenas aos servidores públicos que fazem parte dos Conselhos Municipais, visto que somente esses integrantes podem receber diárias, sendo que os demais representantes de outras instituições e da sociedade civil ficam impossibilitados de participar por dificuldades financeiras.

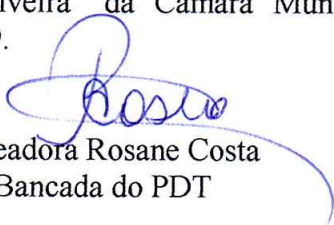
Atualmente a Lei Municipal permite a concessão de diárias apenas para servidores públicos e ocupantes de cargos em comissão.

É de suma importância a participação dos cidadãos na elaboração e aplicação das políticas públicas municipais, através dos Conselhos Municipais, evidenciando que todo indivíduo tem o direito de participar ativamente do processo de formulação e aplicação das políticas públicas de seu município e, por fim, avaliar os Conselhos Municipais como uma das formas de participação popular na gestão pública municipal.

Com a atuação da população nessas políticas, há um fortalecimento da autonomia dos municípios e da intervenção social, e um ambiente para mudanças no modo de pensar e agir dos cidadãos, que adquirem uma consciência da importância de sua colaboração na política local, tornando-se aptos para intervir na deliberação de seus interesses frente ao Estado.

Assim, com o pleno funcionamento dos Conselhos Municipais, empodera-se a governança local (interação entre o governo e a sociedade) e redefine-se a cultura política brasileira, sendo imprescindível o esforço da população em fazer parte do processo decisório nas políticas públicas, fortalecendo a cidadania, com tomada de decisões, controle dos recursos públicos, respeito aos princípios que regem a Administração Pública e defesa da qualidade de vida de todos os cidadãos.

Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 28 de agosto de 2019.


Vereadora Rosane Costa
Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
Lavras do Sul – RS

MOÇÃO de APOIO Nº 12/2019

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 20/8/19
APROVADO EM 02/09/19
BIRA JR

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, indicam após, ouvido o Plenário na forma regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Divaldo Lara – Prefeito de Bagé, MOÇÃO DE APOIO para a transformação da Coordenadoria Municipal da Mulher em Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos esta Moção de Apoio para a transformação da Coordenadoria Municipal da Mulher para Secretaria Municipal da Mulher na cidade de Bagé.

Através de várias Entidades e Órgãos Públicos de Bagé e região, estão realizando uma campanha de emancipação da Coordenadoria da Mulher para Secretaria da Mulher, que tem como objetivos principais a promoção e autonomia para as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, pelos direitos das mulheres, da comunidade LGBT, da igualdade racial, dos deficientes e da juventude, incentivo efetivo à inclusão social de mulheres vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade, inclusive autonomia econômica; a construção de um plano Municipal de políticas públicas de Direitos Humanos; administrar, articular, planejar, conveniar, consorciar, viabilizar, orientar e atualizar práticas de Direitos Humanos; atender a determinação do Governo Municipal quanto à humanização dos atendimentos à população em situação de vulnerabilidade, no caso específico, violação de direitos humanos.

Reconhecemos a excelência do trabalho que é desenvolvido atualmente pela Coordenadoria Municipal da Mulher de Bagé através da Coordenadora Cândida Navarro e sua qualificada equipe, mas este trabalho tem condições de melhorar ainda mais com a transformação da coordenadoria para uma Secretaria Municipal.

Estamos engajados nesta luta e temos a certeza que o Executivo Municipal de Bagé atenderá esse pleito e criará a Secretaria Municipal da Mulher que será uma vitória para todas as mulheres da cidade de Bagé e região.

A proponente Vereadora Rosane Costa afirma que a Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, vem lutando por conquistas e igualdades à classe feminina, onde destacamos as Indicações de sua autoria com aprovação unânime e que foram acatadas pelo Executivo Lavrense, que encaminhou os Projetos de Leis para a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e a Implantação e criação da Coordenadoria Municipal da Mulher e hoje são leis municipais.

Cabe registrar que a Coordenadoria da Mulher de Bagé além de atender as demandas do seu Município, desenvolve um trabalho regional e importante salientar a parceria com nosso Município, pois esta sempre nos ajudando, auxiliando e até acolhendo nossas mulheres que necessitam temporariamente de abrigo.

A emancipação da Coordenadoria da Mulher para Secretaria da Mulher é uma ferramenta que Bagé será contemplada e nós apoiamos essa transformação.

Sala "Severino Silveira" da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 29 de agosto de 2019.



Vereadora Rosane Costa

Bancada do PDT



Vereadora Eva Mesa

Bancada do MDB



Vereador Eduardo Luongo

Bancada do PSB



Vereador Jonatas Rosa de Souza

Bancada dos Democratas



Vereador Cadico La Bella

Bancada dos Progressistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
Lavras do Sul – RS

MOÇÃO de APOIO Nº 11/2019

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, indicam após, ouvido o Plenário na forma regimental, seja encaminhada **MOÇÃO DE APOIO** à aprovação do Projeto de Lei nº 21/2019, que tramita na Assembleia Legislativa do Estado, de autoria da Deputada Luciana Genro – Psol, que “Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artificios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Estado do Rio Grande do Sul”. Esta Moção deve ser encaminhada ao Deputado Luis Augusto Lara - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e a todos os líderes das Bancadas Gaúcha.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 21/2019 de autoria da Deputada Luciana Genro – Psol que “Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artificios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Estado do Rio Grande do Sul”, com a finalidade de solicitar que nossos representantes estaduais aprovem o referido Projeto de Lei, considerando que o simples ato de soltar fogos de artifício pode acarretar danos à comunidade, como a crueldade contra animais, idosos, autistas, pessoas com necessidades especiais e crianças, danos ao patrimônio público e privado, poluição sonora, poluição do ar, prejudicando a saúde pública, colocando em risco a vida de pessoas de qualquer faixa etária e animais, perturbação da paz entre outros, ferindo Leis Ambientais e Contravenções Penais.

É notório que o barulho ocasionado por espetáculos desta natureza causa pânico e desorienta os animais, vez que eles possuem uma sensibilidade auditiva muito superior ao ouvido humano. A vibração resultante dos sons, geralmente atinge um tom muito agudo na natureza, proporcionando uma sensibilidade nos animais e resultando em fuga. Em decorrência do pânico causado, muitos animais podem sofrer paradas cardiorrespiratórias, convulsões e ter diversos problemas que podem os levar à morte.

Destacamos que pessoas portadoras do transtorno do espectro do autismo sofrem com a utilização de fogos de artifício com barulho, uma vez que possuem hipersensibilidade auditiva que é a reação a sons, ruídos e barulhos, inclusive com apontamentos em estudos que comprovaram que quando crianças apresentam algum tipo de alteração sensorial, podem sentir até oito vezes mais as entradas sensoriais. Igualmente às pessoas acamadas em hospitais, ou ate mesmo em sua própria residência.

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 28/8/19

APROVADO EM 02/09/19

B110277



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
Lavras do Sul – RS

Como bem explanado na justificativa da Deputada Luciana Genro – Psol, no Projeto de Lei 21/2019, o mesmo não busca vedar os tradicionais espetáculos pirotécnicos, que embelezam os céus em momentos de grande festividade, mas tão somente a poluição sonora que deles pode advir, e que causa graves perturbações para uma série de indivíduos e também para os animais. Trata-se de evitar o grande mal-estar causado pelos ruídos em bebês, crianças e idosos, com atenção especial às crianças autistas e aos idosos com mal de Alzheimer. Animais, como cães, gatos e aves, também são submetidos a níveis altíssimos de estresse em decorrência dos estouros.

Portanto, entendemos que o objetivo deste Projeto é valorizar a saúde humana e animal de forma ética, buscando alternativas eficazes para amenizar os danos resultantes da queima de fogos de artifícios. Assim sendo, é papel dos representantes, juntamente com as forças vivas do Estado, independente de sigla partidária, unir esforços em busca do bem-estar da população, especialmente àquela que tanto sofre com a soltura desordenada de fogos.

Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 28 de agosto de 2019.

Vereadora Rosane Costa

Bancada do PDT

Vereador Luis Augusto Bittencourt

Bancada do Progressista

Vereador Luis Ricardo La-Bella

Bancada do Progressista

Vereador Eduardo Luongo

Bancada do PSB

Vereador Jonatas Rosa de Souza

Bancada do Democratas